



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 21 DE JUNHO DE 2024

TERMO ADITIVO Nº 031/2024

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021

Processo: 23116.003637/2020-16 - **Processo SEI:** 23116.002042/2023-88

Licitação: Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico nº 005/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução, acréscimo e supressão de valores ao Contrato Administrativo nº 001/2021 (execução das obras de construção do prédio de salas de aula no novo campus de São Lourenço do Sul).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Contratada: IBH CONSTRUÇÕES LTDA

Vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração **Diego D'Ávila da Rosa**, nomeado pela Portaria nº 135/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2774807, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IBH CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.691.844/0001-75, sediada na Rua Paulo Guilayn, nº 342, casa 62, Bairro São Gonçalo, CEP: 96.075-720, em Pelotas/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia Gerente Srta. **Inara Regina Baade Huckembeck**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.003637/2020-16 - Processo Eletrônico nº 23116.002042/2023-88 e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 031/2024**, ao **Contrato Administrativo nº 001/2021**, decorrente do **RDC Eletrônico nº 005/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução, acréscimo e supressão de valores ao Contrato Administrativo nº 001/2021, conforme disposto neste instrumento, e com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I e IV e no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2021, no período compreendido entre 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o item 6 do Projeto Básico 2/2024 (0227494).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução, previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 001/2021, por mais 208 (duzentos e oito) dias. Dessa forma, a data para conclusão da obra passa a ser 21/09/2024, conforme o item 6 do Projeto Básico 2/2024 (0227494).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

4.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2021, com o **acréscimo** de R\$ 371.374,67 (trezentos e setenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária, e representam 5,46% do valor reajustado do Contrato Administrativo, os quais somados aos R\$ 433.929,11 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e vinte e nove reais e onze centavos) dos Termos Aditivos anteriores, totalizam 12,39% do valor reajustado do Contrato, atendendo, portanto, aos limites estabelecidos no contrato. Os serviços que deverão ser **suprimidos** correspondem ao valor de R\$ 26.764,94, conforme planilha orçamentária, e representam 0,43% do total do contrato, conforme detalhado pela Diretoria de Obras no Memorando 10 Termo Aditivo (0227427) e justificado no item 3 do Projeto Básico 2/2024 (0227494).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2021, que deverá ser entregue à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da assinatura do presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2021, continuam inalteradas e em pleno vigor.

6.2. Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande - RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Inara Regina Baade Huckembeck

SÓCIA GERENTE - IBH CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Inara Regina Baade Huckembeck**, Usuário Externo, em 21/06/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, Pró-Reitor, em 21/06/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231242** e o código CRC **B424DAD6**.